



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

SUMÁRIO

Ministério das Finanças:

Portaria n.º 57/75:

Abre e inscreve, em artigos adicionais, na tabela orçamental de despesa ordinária para o ano económico de 1975, dois créditos especiais.

Ministério das Obras Públicas e Habitação:

Portaria n.º 58/75:

Atribui um crédito especial à Direcção dos Serviços Hidráulicos, destinado aos trabalhos com a ocupação hidrológica do ano económico de 1975.

2.º Para contrapartida dos créditos referidos no número anterior são utilizadas disponibilidades de igual montante a sair da verba do capítulo 4.º, artigo 1004.º, n.º 1), alínea a) — Administração Geral e Fiscalização: Segurança Pública: Corpo de Polícia de Moçambique: Despesas com o pessoal: Pessoal dos quadros aprovados por lei: Vencimentos —, da mesma tabela orçamental de despesa.

Ministério das Finanças, 16 de Setembro de 1975. — O Ministro das Finanças, *Salomão Munguambe*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Portaria n.º 57/75

de 20 de Setembro

Com a saída para Portugal dos agentes que constituíam o Corpo da Polícia de Segurança Pública houve necessidade de suprir as faltas com elementos das Forças Populares de Libertação de Moçambique, pelo que, para fazer face aos encargos com a sua manutenção, se torna necessário proceder à abertura de novos créditos ao Orçamento Geral do Estado.

Assim:

No uso da competência atribuída pelos artigos 28.º e 29.º do Decreto n.º 1/75, de 27 de Julho;

O Ministro das Finanças determina:

1.º São abertos e inscritos, em artigos adicionais, na tabela orçamental de despesa ordinária para o ano económico de 1975, os seguintes créditos especiais:

CAPÍTULO 4.º

ADMINISTRAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO

Segurança Pública

Corpo de Polícia de Moçambique

Despesas com o pessoal:

Artigo 1006.º-A — Outras despesas com o pessoal.

- | | |
|--|----------------|
| 1) Despesas com o alojamento, alimentação e fardamento de elementos das Forças Populares de Libertação de Moçambique | 25 000 000\$00 |
|--|----------------|

CAPÍTULO 10.º

Encargos gerais

Artigo 3332.º-B — Subsídios:

- | | |
|--|-----------------------|
| 1) Outros subsídios Ao Corpo de Polícia de Moçambique para diversas despesas com as Forças Populares de Libertação de Moçambique destacadas na Polícia | 20 000 000\$00 |
| | <u>45 000 000\$00</u> |

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO

Portaria n.º 58/75

de 20 de Setembro

De acordo com a Portaria n.º 26/75, de 12 de Agosto, foi aberto e inscrito o crédito especial de 45 000 000\$ no capítulo 10.º — Encargos gerais, sob o artigo 3335.º-A — Diversas despesas: 1) Despesas com execução de obras, melhoramentos rurais, trabalhos de ocupação hidrológica e abastecimento de águas.

Sob proposta da Direcção dos Serviços Hidráulicos;

Ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Nos termos do Decreto n.º 1/75, de 27 de Julho;

O Ministro das Obras Públicas e Habitação manda:

Do referido crédito especial de 45 000 000\$ é atribuída a quantia de 3 500 000\$ à Direcção dos Serviços Hidráulicos, destinada aos trabalhos com a ocupação hidrológica do ano económico de 1975, cuja distribuição adiante se discrimina:

SERVIÇOS CENTRAIS

Despesas com o pessoal:

- 1) Remunerações certas ao pessoal em exercício:

- a) Pessoal assalariado:

Pessoal eventual a admitir conforme as necessidades do serviço	115 000\$00
--	-------------

- 2) Outras despesas com o pessoal:

a) Ajudas de custo e subsídio de campo .. .	40 000\$00	
b) Abono de família . . .	7 000\$00	
c) Fardamento do pessoal auxiliar	9 000\$00	
d) Subsídio de renda de casa	9 500\$00	65 500\$00

Despesas com o material:

3) Construções e obras novas	20 000\$00
4) Aquisições de utilização permanente ..	1 187 600\$00
5) Despesas de conservação e aproveitamento .	30 000\$00
6) Material de consumo corrente	40 000\$00

Pagamento de serviços

7) Despesas de higiene, saúde e conforto	2 000\$00
8) Portes, fretes, seguros e despachos	5 000\$00
9) Diversos serviços	12 000\$00
Soma dos Serviços Centrais	1 477 100\$00

SERVIÇOS REGIONAIS**PROVÍNCIA DE GAZA****Sector Técnico do Xai-Xai***Despesas com o pessoal:*

10) Remunerações certas ao pessoal em exercício	
a) Pessoal assalariado	
Pessoal eventual a admitir conforme as necessidades do serviço	94 000\$00
11) Outras despesas com o pessoal:	
a) Ajudas de custo e subsídio de campo	22 000\$00
b) Abono de família	15 200\$00
c) Fardamento do pessoal auxiliar	3 000\$00
d) Subsídio de renda de casa	7 200\$00
	47 400\$00

Despesas com o material:

12) Construções e obras novas	50 000\$00
13) Despesas de conservação e aproveitamento	25 000\$00
14) Material de consumo corrente	22 000\$00

Pagamento de serviços:

15) Despesas de higiene, saúde e conforto	1 000\$00
16) Despesas de comunicações dentro do Estado	500\$00
Soma do Sector Técnico do Xai-Xai	239 900\$00

PROVÍNCIA DE INHAMBANE**Sector Técnico da Maxixe***Despesas com o pessoal:*

17) Remunerações certas ao pessoal em exercício.	
a) Pessoal assalariado	
Pessoal eventual a admitir conforme as necessidades do serviço	38 000\$00
18) Outras despesas com o pessoal	
a) Ajudas de custo e subsídio de campo	30 100\$00
b) Abono de família	5 000\$00
c) Subsídio de renda de casa	1 000\$00
	36 100\$00

Despesas com o material:

19) Construções e obras novas	25 000\$00
20) Aquisições de utilização permanente	6 000\$00
21) Despesas de conservação e aproveitamento	35 000\$00
22) Material de consumo corrente	15 000\$00

Pagamento de serviços:

23) Diversos serviços	1 000\$00
Soma do Sector Técnico da Maxixe	156 100\$00

PROVÍNCIA DE SOFALA**Sector Técnico do Dondo***Despesas com o pessoal:*

24) Remunerações certas ao pessoal em exercício:	
a) Pessoal assalariado:	
Pessoal eventual a admitir conforme as necessidades do serviço	24 000\$00

25) Outras despesas com o pessoal

a) Ajudas de custo e subsídio de campo	12 000\$00
b) Abono de família	2 250\$00
c) Subsídio de renda de casa	1 500\$00
	15 750\$00

Despesas com o material

26) Construções e obras novas	40 000\$00
27) Despesas de conservação e aproveitamento	10 000\$00
28) Material de consumo corrente	10 000\$00

Pagamento de serviços:

29) Aluguer de instalações	10 000\$00
Soma do Sector Técnico do Dondo	109 750\$00

PROVÍNCIA DE MANICA**Sector Técnico de Vila Pery***Despesas com o pessoal:*

30) Remunerações certas ao pessoal em exercício:	
a) Pessoal assalariado	
Pessoal eventual a admitir conforme as necessidades do serviço	72 000\$00

31) Outras despesas com o pessoal

a) Ajudas de custo e subsídio de campo	10 000\$00
b) Abono de família	8 000\$00
c) Fardamento do pessoal auxiliar	1 500\$00
d) Subsídio de renda de casa	5 500\$00
	25 000\$00

Despesas com o material

32) Despesas de conservação e aproveitamento	20 000\$00
33) Material de consumo corrente	20 000\$00

Pagamento de serviços:

34) Despesas de higiene, saúde e conforto	1 000\$00
35) Despesas de comunicações dentro do Estado	2 000\$00
Soma do Sector Técnico de Vila Pery	140 000\$00

PROVÍNCIA DA ZAMBÉZIA**Sector Técnico de Mocuba***Despesas com o pessoal:*

36) Remunerações certas ao pessoal em exercício.	
a) Pessoal assalariado	
Pessoal eventual a admitir conforme as necessidades do serviço	65 250\$00

37) Outras despesas com o pessoal

a) Ajudas de custo e subsídio de campo	37 000\$00
b) Subsídio de renda de casa	3 000\$00
	40 000\$00

Despesas com o material

38) Construções e obras novas	100 000\$00
39) Aquisições de utilização permanente	8 000\$00
40) Despesas de conservação e aproveitamento	40 000\$00
41) Material de consumo corrente	40 000\$00

Pagamento de serviços:

42) Despesas de comunicações dentro do Estado	1 000\$00
Soma do Sector Técnico de Mocuba	294 250\$00

Sector Técnico de Vila Junqueiro*Despesas com o pessoal:*

43) Remunerações certas ao pessoal em exercício:	
a) Pessoal assalariado:	
Pessoal eventual a admitir conforme as necessidades do serviço	79 000\$00

44) Outras despesas com o pessoal.

a) Ajudas de custo e subsídio de campo	30 000\$00	
b) Subsídio de renda de casa	4 000\$00	34 000\$00

Despesas com o material

45) Construções e obras novas	100 000\$00
46) Aquisições de utilização permanente	10 000\$00
47) Despesas de conservação e aproveitamento	40 000\$00
48) Material de consumo corrente	25 000\$00

Pagamento de serviços

49) Aluguer de instalações	12 500\$00
<i>Soma do Sector Técnico de Vila Junqueiro</i>	<u>300 500\$00</u>

PROVÍNCIA DE NAMPULA

Sector Técnico de Nampula

Despesas com o pessoal

50) Remunerações certas ao pessoal em exercício	
a) Pessoal assalariado	
Pessoal eventual a admitir conforme as necessidades do serviço	41 000\$00

51) Outras despesas com o pessoal

a) Ajudas de custo e subsídio de campo	20 000\$00	
b) Subsídio de renda de casa	3 200\$00	23 200\$00

Despesas com o material

52) Construções e obras novas	120 000\$00
53) Aquisições de utilização permanente	2 000\$00
54) Despesas de conservação e aproveitamento	10 000\$00
55) Material de consumo corrente	25 000\$00

Pagamento de serviços

56) Despesas de comunicações dentro do Estado	2 000\$00
57) Portes, fretes, seguros e despachos	1 000\$00
<i>Soma do Sector Técnico de Nampula</i>	<u>224 200\$00</u>

PROVÍNCIA DE CABO DELGADO

Sector Técnico de Montepuez

Despesas com o pessoal

58) Remunerações certas ao pessoal em exercício	
a) Pessoal assalariado:	
Pessoal eventual a admitir conforme as necessidades do serviço	30 000\$00

59) Outras despesas com o pessoal

a) Ajudas de custo e subsídio de campo	10 000\$00	
b) Abono de família	2 000\$00	
c) Subsídio de renda de casa	2 000\$00	14 000\$00

Despesas com o material

60) Construções e obras novas	10 000\$00
61) Despesas de conservação e aproveitamento	10 000\$00
62) Material de consumo corrente	10 000\$00

Pagamento de serviços

63) Despesas de higiene, saúde e conforto	2 000\$00
64) Despesas de comunicações dentro do Estado	1 000\$00

Soma do Sector Técnico de Montepuez 77 000\$00

PROVÍNCIA DO NIASSA

Sector Técnico de Lichinga

Despesas com o pessoal

65) Remunerações certas ao pessoal em exercício.	
a) Pessoal assalariado:	
Pessoal eventual a admitir conforme as necessidades do serviço	27 500\$00

66) Outras despesas com o pessoal:

a) Ajudas de custo e subsídio de campo	30 000\$00	
b) Fardamento do pessoal auxiliar	1 500\$00	
c) Subsídio de renda de casa	2 000\$00	33 500\$00

Despesas com o material

67) Construções e obras novas	20 000\$00
68) Aquisições de utilização permanente	12 000\$00
69) Despesas de conservação e aproveitamento	10 000\$00
70) Material de consumo corrente	15 000\$00

Pagamento de serviços

71) Despesas de higiene, saúde e conforto	3 200\$00
72) Aluguer de instalações	10 000\$00

Soma do Sector Técnico de Lichinga 131 200\$00

RESUMO DA DISTRIBUIÇÃO

Serviços Centrais	1 477 100\$00
Sector Técnico de Xai-Xai	239 900\$00
Sector Técnico da Maxixe	156 100\$00
Sector Técnico do Dondo	109 750\$00
Sector Técnico de Vila Pery	140 000\$00
Sector Técnico de Mocuba	294 250\$00
Sector Técnico de Vila Junqueiro	300 500\$00
Sector Técnico de Nampula	224 200\$00
Sector Técnico de Montepuez	77 000\$00
Sector Técnico de Lichinga	131 200\$00

Soma 3 150 000\$00

Décimo retido 350 000\$00

Total 3 500 000\$00

Ministério das Obras Públicas e Habitação, 16 de Setembro de 1975. — O Ministro das Obras Públicas e Habitação, *Júlio Eduardo Zamith Carrilho*.